



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 023/2024

Data: 05 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a aquisição e instalação de uma academia da terceira idade em Vila Curvado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, enviada cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes, em especial as Secretarias de Esportes e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos visando a aquisição e instalação de mais uma unidade da academia da terceira idade.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade viabilize a instalação de referido equipamento público em Vila Curvado, podendo utilizar para tanto um espaço público existente ao lado da quadra de esportes daquela localidade.

Cumpre ressaltar que a academia da terceira idade já demonstrou na prática ser de grande valia para a comunidade, estimulando a realização de exercícios físicos por parte da comunidade, especialmente dos integrantes da terceira idade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2024.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador